ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

R E Q U E R I M E N T O Nº 093/87

Exmo.Sr.
Vereador GUILHERME BARP
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O vereador que subscreve o presente, regimentalmente amparado, REQUER, após Aprovação Plenária, que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Previdência Social Dr. RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES, no sentido de rever com urgência a equiparação a 95%-Salário Mínimo aos trabalhadores,Agricultores aposentados.

Inconformado com a resposta sem objetividade, é que vimos novamente a insistir no atendimento justo daqueles que trabalharam na terra e foram discriminados faltando apenas na Lei a palavra "RURAIS"., eis que na justa atenção dispensada aos urbanos, faltou estender a classe rurícula.

Os aposentados Rurais continuando a receber apenas "meio do mínimo" é um tratamento injusto merecendo a correção por parte do governo.

Da Decisão Plenária, que seja comunicada aos Presidentes dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais da Região, e aos Líderes das Bancadas no Congresso Nacional.

Erechim, 11 de Agosto de 1.987

WILSON JOSÉ TONIN
Vereador - PFL

NICIPAL DE ERECHIM
ITRADA
Data
11/08/1987
ESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 17/AGOSTO/1987
GUILHERME BARP
Presidente